



RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

LIVROS LTDA, CNPJ 02.755.013/0001-04 ao Pregão SRP 05/2019, cujo objeto é a aquisição de material bibliográfico, tendo como objeto de impugnação o item 01.

Do Recebimento do Pedido de Impugnação de Edital

o Dec. 5.450/2005 que regulamenta o Regão e Revoga o Edital no âmbito do Governo Federal, atesta que:

Levando em consideração as regras de contagem de prazo para a Administração Pública, registrada pela 9.784/1999 e a data de recebimento do pedido de impugnação em estudo, não restam dúvidas quanto à tempestividade do mesmo, fato pelo qual **SE RECEBE** o pedido de impugnação.

Das Alegações

ção de livros pode-se dizer que a competição ficará prejudicada posto que não haverá concorrência durante o certame o que pode prejudicar a economicidade do poder público. Salutar que livros comercializados no mercado de importados são vendidos com desconto, prazos e formas de pagamento, sobretudo, rivais e cadastros da proposta levar em consideração variação de preços e prazos estendidos de entrega. Neste sentido pede-se que se separe livros comercializados fora do mercado nacional dos



Da apreciação do mérito

Como os argumentos interpostos dizem respeito unicamente a descrição do item, o processo foi encaminhado ao setor técnico competente e tem-se o seu parecer:

“ Diante dos argumentos expostos no pedido de Impugnação recebido, declaro-me a favor do

item em questão, uma vez que o mesmo encontra-se devidamente cadastrado no mercado nacional, constituído d

composto de publicações nacionais e estrangeiras disponíveis no mercado nacional, constituído d

Da decisão

Em 25 de junho de 2019.

Pregoeira
_____eida